



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 624/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que para que sejam adotadas providências no sentido de realizar a retirada do quiosque localizado na Praça Raphael Cavalin, tendo em vista o risco de desmoronamento da edificação e o uso frequente do local por indivíduos para o consumo de entorpecentes, conforme relatos da comunidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

GASPAR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando o risco iminente de desmoronamento da estrutura, que representa grave ameaça à integridade física dos frequentadores da Praça, além do uso frequente do local por indivíduos para o consumo de entorpecentes, situação que tem gerado insegurança entre os moradores e comprometido a convivência comunitária.

Considerando que cabe ao Poder Executivo promover a organização municipal no que tange ao aspecto urbanístico com espaços e equipamentos urbanos que sejam necessariamente compatíveis e interdependentes com o meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que sejam adotadas providências no sentido de realizar a retirada do quiosque localizado na Praça Raphael Cavalin, tendo em vista o risco de desmoronamento da edificação e o uso frequente do local por indivíduos para o consumo de entorpecentes, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade, o que está previsto em nosso Plano Diretor e Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): GASPAR.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 16/09/2025 08:49:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-269410-2F5T7P-4T3V2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

